CÂMARA MUNICIPAL DE
- SANTO ANTONIO DO PARAÍSO -

Rua Floriano Landgraf, 529 - CEP 86.315.000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 02/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia a COMISSÃO EXAMINADORA, constituída dos Senhores Jair Cortez, Coordenador; Fernando Carlos Alves de Barros, Secretário; e Sérgio Henrique Cortez, Membro, para realizar o Concurso Público no próximo dia 29 de maio de 1.993, no prédio da Escola Municipal Juvêncio Parucci, na Rua Floriano Landgraf s/nº, a partir das 9:00 horas da manhã.

Art. 2º - A ordem das provas será, determinado por ato do Coordenador do Concurso.

Art. 3º - Fixar no quadro de editais da Câmara Municipal, revodaga as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de maio de 1.993.

José Henrique de Menezes
PRESIDENTE